

Prefeitura Municipal de Paranaguá Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2023

Paranaguá, 11 de abril de 2023.

Assunto: Segurança nas instituições

Senhores Gestores.

Com os cordiais cumprimentos a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI informa que a partir de 12 de abril do corrente ano a segurança será reforçada com a presença da Guarda Civil Municipal durante todo o dia nas instituições.

Solicita que as medidas de segurança internas sejam revisadas a fim de que haja a menor circulação de pessoas dentro da instituição, exceto, quando convocadas. A atenção deve ser redobrada principalmente, na entrada e saída dos estudantes, no qual, entendemos o fluxo seja maior.

Ressalta que o diálogo entre secretaria e os gestores e gestores/comunidade está sendo fundamental no sentido de checar fatos, esclarecer dúvidas, serenar situações e mediar a propagação de *fake news*. Desta maneira, solicitamos que o canal já estabelecido entre instituição e comunidade escolar seja fortalecido.

O acompanhamento familiar também é considerado como uma medida de segurança, sendo assim, incentivar as práticas de:

- ✓ Enviar o estudante para instituição uniformizado;
- ✓ Cumprir o horário de entrada e saída (7h30m às 11h30m/13h30m às 17h30m, saída às 16h30 para turmas integrais);
- ✓ Verificação do material levado às instituições;
- ✓ Monitoramento das redes sociais, sites, aplicativos de mensagens e
 jogos on-line;
- ✓ Manter o diálogo com o estudante, demonstrar interesse pelo seu dia a dia, sentimentos e amizades.

Sabemos que os desafios são muitos e complexos e acreditamos no sucesso da parceria família-escola para reduzir riscos e ampliar a segurança e o acolhimento da comunidade escolar.



Prefeitura Municipal de Paranaguá Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Atenciosamente,

Timbe Kavier

Tenile Cibele do Rocio Xavier Decreto nº 1938/2020 Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



